

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E DOIS DE
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e dois de março de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: quinze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. MATOSINHOS HABIT, E.M., S.A.:

3.1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE 2015

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2015 da Matosinhos Habit, E.M. e deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 - mandar a Sr.ª Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana para votar favoravelmente este documento; 2 - submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artº 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

3.2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS REFERENCIAIS E INDICADORES DE EFICIÊNCIA 2015

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar a presente proposta para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013, com os artigos 47.º e 50.º da lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, na sua atual redação.-----

4. MATOSINHOS SPORT, E.M., S.A.:

4.1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE 2015

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2015 da Matosinhos Sport, E.M. e deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra: 1 - mandar a Sr.ª

Dr.^a Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana para votar favoravelmente este documento; 2 - submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artº 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor José Pedro Silva Rodrigues e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

4.2. REFERENCIAIS E INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE 2015

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar a presente proposta para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013, com o artigo 47.º da lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, na sua atual redação. -----

4.3. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2015

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA PRIMUS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu a presente proposta à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

6. CEDÊNCIA DE UM TERRENO DESTINADO A PARQUE DE ESTACIONAMENTO, NA RUA DO RIBEIRINHO, EM MATOSINHOS, EM REGIME DE COMODATO, AO CENTRO DE RECREIO E DESPORTIVO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato, de uma parcela de terreno municipal, identificada na planta anexa, sita na rua do Ribeirinho, pelo período de vinte e cinco anos, renováveis por períodos sucessivos de dez anos; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e o Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos.-----

7. ISENÇÃO DE TAXAS:

7.1. EMPRESA TIME OUT PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7.2. EMPRESA MERCEARIA MEIO PONTO, LDA.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. ANULAÇÃO DO CONCURSO DA EMPREITADA: MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ PAU

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de quinze de dezembro de dois mil e quinze, que aprovou a abertura de procedimento de concurso público da empreitada "Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau", com prazo

de execução de 12 (doze) meses e preço base de 1.414.000,94€ (um milhão, quatrocentos e catorze mil euros e noventa e quatro centimos) ao qual acrescia o IVA à taxa legal em vigor, e as peças de procedimento; 2 - anular o respetivo procedimento.-----

9. CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMÓVEL DO CONCELHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o inventário realizado e as propostas de classificação dos bens culturais referenciados, incluindo aqueles para os quais é proposta a classificação de âmbito nacional; 2 - abrir novo procedimento de classificação para os bens imóveis a classificar de interesse municipal; 3 - submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de “Regulamento para intervenções nos bens imóveis de interesse municipal”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

10. PROTOCOLO PARA O USO SUSTENTÁVEL DE ENERGIA TÉRMICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e o INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, nos termos da informação dos serviços.-----

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

11.1. ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO “PROJETO GRAFFITI”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.2. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

11.3. APOIO A ATIVIDADES, AO FUNCIONAMENTO E A INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----